



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 134, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga Concessão de Ponto de Táxi.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

A necessidade de legalizar os serviços de táxi no âmbito do Município de Vila Nova do Sul - RS.

O término do prazo de 60 dias da notificação efetuada pelo Setor de Fiscalização a respeito das divergências com a Lei nº 1.105/2011, que regulamenta o Serviço de Táxi Municipal.

Que não foram preenchidos os requisitos legais para seguirem com a atividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as concessões de táxi em nome de **Queila de Oliveira Pereira** e **Fabiane de Oliveira Pereira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de dezembro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 04/12/2023 A 18/12/2023
RESP: *CTF*